

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 16/05/2025.

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras, sito à Rua Santos Dumont nº 77, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Anselmo Duarte Dourado Ramos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 84, 85 e 86 da Lei 2.489 de 21 de Dezembro de 2.006, convocou e dirigiu a presente reunião para, junto dos membros do Conselho de Administração do PITANPREV nomeados pela Portaria 009 de 03 de janeiro de 2023 assinados no anexo I, discutirem e deliberarem sobre os seguintes assuntos: **A)** Leitura e discussão dos relatórios gerenciais e demonstrações financeiras do Instituto, relativo ao mês de abril de 2025; **B)** Avaliação e análise das aplicações financeiras e investimentos do Pitanprev; **C)** Assuntos relativos aos contratos e demais atos administrativos; **D)** Demais assuntos de interesse do Conselho de Administração. Assumindo a direção dos trabalhos e passando adiante, convidou a mim, conselheiro Tiago Fernando Fontes, para secretariar. Agradeceu a presença de todos que, atendendo o disposto nos artigos 84, 85, § 11 e 86 da Lei 2.489/2006, se fizeram presentes à reunião ordinária, para deliberar sobre os assuntos acima relacionados que, depois de amplamente discutidos, ficou deliberado o que segue: **A)** O Presidente apresentou aos conselheiros os relatórios gerenciais elaborados pelo órgão gestor do Instituto, constando de: Demonstrações Contábeis, Balancete Financeiro, Balancete para Verificação, Balancete Orçamentário, Diário Analítico, Conciliação bancária e documentação relativa às operações contábeis realizadas no mês de abril de 2025, que após minuciosa análise ficou aprovado por todos os presentes sem nenhuma restrição; **B)** Explicação detalhada da carteira de investimentos do Pitanprev, apresentando os respectivos extratos dos fundos, bem como foi efetuada a leitura e análise das movimentações constantes na ata 05/2025 e anexos, elaborada pelo Comitê de Investimentos em Reunião Ordinária do dia 09 de maio de 2025, apresentando as movimentações contendo as aplicações e os resgates efetuados no mês de abril de 2025, com as suas respectivas justificativas, constatando-se o devido enquadramento dos fundos de investimento, tanto na Resolução 4922, bem como na Política de investimentos interna do Pitanprev; Que após analisado ficou aprovado por todos os presentes, ratificando assim todos os atos da Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos. **C)** Foi informado aos conselheiros da entrega do imóvel que estava alugado para abrigar a sede do Instituto, devido a conclusão da obra e retorno ao imóvel reformado, informado também da oficialização da permuta autorizada na reunião anterior que foi assinada no dia 30/04/2025, que ficou acordado entre as partes que o Pitanprev deixaria os 04 aparelhos de ar condicionados instalados no imóvel, em troca dos reparos e pintura que seriam realizados. Foi informado da renovação do contrato da empresa Smar APD Informática, que fornece o software de contabilidade ao Pitanprev em conjunto com a Prefeitura e Câmara Municipal, por mais 12 meses pelo valor de R\$ 65.050,92, que após analisados todos aprovaram sem nenhuma restrição. **D)** Foi informado que em 05 de maio o Executivo Municipal sancionou a Lei 4.721, que autoriza o Município efetuar o parcelamento de débitos em atraso com o Pitanprev das competências de 11/2024 a 01/2025, e em 08 de maio de 2025, já foi elaborado o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários (Acordo Cadprev nº 0264/2025) entre o Pitanprev e o Município, sendo que o valor do mesmo após as devidas atualizações totalizou R\$ 5.372.223,24, que serão divididos em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, com seus vencimentos previstos para todo dia 30 (trinta) de cada mês, no valor de R\$ 89.537,05, as quais serão atualizadas mensalmente pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos




EM BRANCO